

LEI Nº. 878/2006, publicada no Informativo Municipal nº. 245,
no período de 21 a 30 de Setembro de 2006.

LEI Nº 878 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

- Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde -.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Vice-Prefeito Anacleto Lopes Gomes", a que funciona no PSF Dr. Antônio Carlos Ignachitti Gomes na Barra dos Coutos.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2006.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal